



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2128/2021 AO  
CONTRATO Nº 1868-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CENTERLAV LAVANDERIA  
INDUSTRIAL LTDA.

TOMBO 1868-HMI-AB  
VISTO JESSICA  
DATA 28 / 12 / 21

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.872.995/0001-02, com sede à Rua das Samambaias, S/N, Quadra 27, Lote 29E, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.913-075, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 1868-HMI**, celebrado em 06/05/2019, conforme ofício IGH/HMI nº 439/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços lavanderia hospitalar, para assistir à (ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, entre **07/11/2021 e 31/12/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 05 de novembro de 2021

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

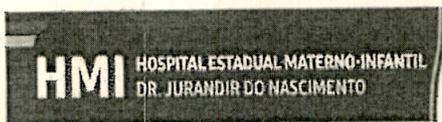
**Contratante**

Centerlav Lavanderia Industrial Ltda

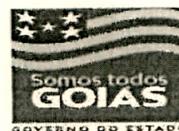
**Contratada**

CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA  
JANICE LILIA NAUE  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Luiza*  
Luiza Moura  
Advogada  
OAB/BA: 46.700  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização



Secretaria de  
Estado de  
Saúde



Ofício IGH/HMI nº 439/2021

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 1868-HMI

Fornecedor: CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Alteração nº: 4º ADITIVO

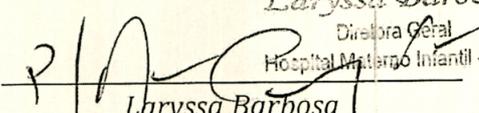
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 04), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

**01 – PRORROGAR O CONTRATO ATÉ 31/12/2021**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

*Laryssa Barbosa*  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI  
  
*Laryssa Barbosa*  
Diretora Geral - HMI

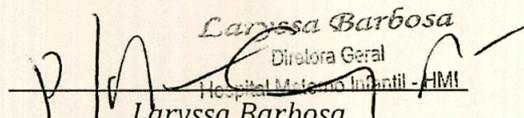
## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor **CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que encontra-se em tramite o processo seletivo unificado para contratação dessa especialidade na unidade.

Assim, considerando a necessidade da prestação do serviço no HMI, solicita-se aditivar o contrato nº1868-HMI até 31/12/2021.

Atenciosamente,

  
Larissa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI  
Larissa Barbosa  
Diretora Geral - HMI